

Auto nº 138/13

PL nº 311/13

José Germano e

Luonete
budgêrio

LEI Nº 5.383



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

10
10/12/13

De 03 de Dezembro de 2013.

**CONCEDE CIDADANIA CAMPINENSE
A MARIA DA PENHA MAIA
FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

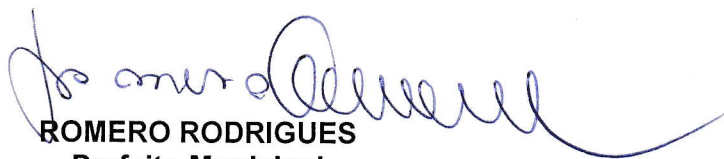
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Concede Cidadania Campinense a MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal